

PORTARIA Nº 1.104, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005025798,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 3 de julho de 2024, do empregado público JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.104.341-**, ao cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado da Administração, seu órgão de origem, até então cedido ao Município de Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de agosto de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 477889

PORTARIA Nº 1.105, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005030912,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de agosto de 2024, do servidor ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF nº ***.995.181-**, ao cargo de Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, seu órgão de origem, até então cedido ao Município de Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de agosto de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 477890

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2024/CASA CIVIL**

Processo nº: 202400013001455

Objeto: Prestação de Serviços - Estacionamento e guarda de veículos de passeio, utilitários e caminhonetes (garagem coberta). Box de estacionamento coberto, disponível para guarda dos veículos 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, num raio de 500 metros do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ nº 29.895.310/0001-01.

Fundamento Legal: O presente contrato decorre da **Dispensa Eletrônica SISILOG nº 106651-014/2024/CASA CIVIL**, devidamente homologado em 19/7/2024, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir 13/8/2024.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº 3.3.90.39.59, empenhado na nota de nº 00020, de 23/07/2024.

Assinaturas:

Contratante: Emília Munhoz Gaiva - Secretária de Estado da Casa Civil substituta.

Contratada: Rogério Gusmão de Paula - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 477883

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

PORTARIA Nº 04, de 31 de julho de 2024

Instituir o Grupo de trabalho para apoio técnico e institucional no âmbito do projeto de arrendamento de usinas fotovoltaicas no Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), para atendimento, na geração distribuída, de unidades consumidoras (UC) do Grupo B do Poder Público Estadual.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO - SGG, o SUBSECRETÁRIO DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E CIDADES INTELIGENTES - SUBETCI, o PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS - GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avanço eficiente do projeto, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria, sendo integrada pelos seguintes servidores:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais


Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br